



**Processo nº** 631-9/2022  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Prorrogação de prazos para o envio da prestação de contas referente à Contabilidade Pública por meio do Sistema Aplic  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Sessão de julgamento** 8-3-2022 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2022**

**(Homologada pelo Tribunal Pleno)**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigos 21, incisos XXVIII e XXXVII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

**Considerando** o requerimento encaminhado pela Associação Matogrossense dos Municípios (AMM) relatando dificuldades no processamento e envio da carga de contabilidade pública cujo prazo venceu em 15/01/2022, ocasionando atrasos na remessa dos informes ao Sistema APLIC;

**Considerando** a proposição da Secretaria-Geral de Controle Externo para concessão de prorrogação dos prazos de forma a minimizar os impactos nos jurisdicionados e não prejudicar o andamento das fiscalizações do período; e,

**Considerando** ainda a manifestação da referida Secretaria-Geral de que os envios das informações, via APLIC, seguem uma sequência lógica e que a prorrogação de uma carga implica na prorrogação das cargas seguintes.

**DECIDE**, por unanimidade:

**PRORROGAR** os prazos de envio dos informes de Contabilidade Pública do Sistema APLIC para as unidades gestoras municipais, conforme discriminado abaixo:

| <b>Carga / Competência</b>  | <b>Prazo Inicial</b> | <b>Prazo Prorrogado</b> | <b>Em dias</b> |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------|----------------|
| Contas Especiais – LDO 2022 | 31/12/2021           | 25/01/2022              | 25             |



|                             |            |            |    |
|-----------------------------|------------|------------|----|
| Peças de planejamento/2022  | 15/01/2022 | 07/02/2022 | 23 |
| Contas Especiais – LOA/2022 | 15/01/2022 | 07/02/2022 | 23 |
| Dezembro/2021               | 31/01/2022 | 28/02/2022 | 28 |
| Encerramento/2021           | 15/02/2022 | 10/03/2022 | 23 |
| Carga Inicial/2022          | 28/02/2022 | 21/03/2022 | 21 |
| Janeiro/2022                | 15/03/2022 | 31/03/2022 | 16 |
| Fevereiro/2022              | 31/03/2022 | 11/04/2022 | 11 |
|                             |            |            |    |

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF.

**Publique-se.**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 8 de março de 2022.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI – Relator Nato  
Presidente